



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 050 | 19 de janeiro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 2140, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 71.937,82 e dá outras providências”

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 897/2020, e artigo 167 da Constituição Federal;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto a Lei Municipal nº 899/2020, na Secretaria Municipal de Saúde, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 71.937,82 (Setenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), conforme abaixo:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.1.029 – Ações de enfrentamento do Coronavírus – COVID-19

601 – 05 – 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 71.937,82



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 050 | 19 de janeiro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a *caput* deste artigo será suportada por superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

ARTIGO 2º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

Espírito Santo do Turvo, 15 de janeiro de 2021.

AFONSO NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 050 | 19 de janeiro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA Nº 4564, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO/DIRIGIR VEÍCULO.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 75, IV e 119, § 3º da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo;

RESOLVE:-

Artigo 1º. – Ficam AUTORIZADOS a dirigir os veículos da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo/SP, desde que comprovada a competente Habilitação para o veículo solicitado e com a respectiva validade e para uso exclusivo em serviço:

01 – Laércio Lauder da Silva, Cédula de Identidade/RG nº 27.240.247-3 e CPF/MF nº 276.629.678-67;

02 – Gilberto Nascimento Bertolino, Cédula de Identidade/RG nº 34.978.554-5 e CPF/MF nº 355.760.968-51;

03 – Wesley Gonçalves Zareski, Cédula de Identidade/RG nº 48.026.674-8 e CPF/MF nº 380.579.278-60;

04 – Leandro Henrique Tavares Lopes, Cédula de Identidade/RG nº 48.327.439-2 e CPF/MF nº 418.592.488-70;

05 – Lucimara Silva de Lima, Cédula de Identidade/RG nº 34.978.599-5 e CPF/MF nº 318.770.498-08;

06 – Roberto Gonçalves, Cédula de Identidade/RG nº 25.336.772-4 e CPF/MF nº 170.597.298-52;

07 – Elaine Fernanda de Melo, Cédula de Identidade/RG nº 41.918.68-9 e CPF/MF nº 356.221.628-90;

08 – Rosiney Alves Moreira Freitas, Cédula de Identidade/RG nº 32.140.433-6 e CPF/MF nº 288.518.988-63;

09 – Vanessa de Melo Igepi, Cédula de Identidade/RG nº 41.918.625-6 e CPF/MF nº 365.549.048-83;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 050 | 19 de janeiro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

10 – Alessandra Maria Giles de Oliveira Nolastro, Cédula de Identidade/RG nº 33.595.661-0 e CPF/MF nº 303.913.458-26;

11 – Aline Aparecida Fortunato, Cédula de Identidade/RG nº 35.097.687-9 e CPF/MF nº 369.570.258-37;

12 – Edivan Maria Fachini Burgo, Cédula de Identidade/RG nº 92.505.64-8 e CPF/MF nº 058.381.618-50;

13 – Luciene Ueda Rovano Eleodoro Dos Santos, Cédula de Identidade/RG nº 863.013.34 e CPF/MF nº 043.182.979-93 ;

14 – João Paulo De Lima, Cédula de Identidade/RG nº 41.918.443-0 e CPF/MF nº 382.655.398-41 ;

15 – Igor Arruda Vitta, Cédula de Identidade/RG nº 48.583.151-X e CPF/MF nº 375.458.758-77 ;

16 – Valneci Bertolino, Cédula de Identidade/RG nº 20.362.521-3 e CPF/MF nº 118.322.398-61 ;

17 – Danielle Oliveira Fortunato, Cédula de Identidade/RG nº 45.947.805-9 e CPF/MF nº 430.985.708-65 ;

18 – Marcos Andrade, Cédula de Identidade/RG nº 41.918.502-1 e CPF/MF nº 364.090.718-33 ;

19 – Abigail Bertolini Costa, Cédula de Identidade/RG nº 25.350.360-07 e CPF/MF nº 247.970.598-69 ;

Artigo 2º - O funcionário supra mencionado, ficarão responsáveis pela Guarda e Uso do Veículo durante a execução dos trabalhos, devendo usá-lo somente para fins profissionais e deverá informar ao setor responsável, qualquer problema envolvendo o veículo, sob pena de responsabilidade a ser apurado em procedimento específico para tal fim.

Artigo 3º - Outras providências serão objeto de deliberação oportuna.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 15 de janeiro de 2021.

AFONSO NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 050 | 19 de janeiro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e dando cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº. 29/2000 à Constituição Federal; no artigo 34 a 36 da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e o artigo 5º das Instruções nº. 02/2008 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CONVOCA a população em geral, representantes de entidades de classe e autoridades civis, para comparecerem na EMEI “Doce Anjo”, localizada R: Francisco José Martins, 4-10, Centro, nesta cidade, no dia 20 de janeiro de 2021, às 15 horas, onde será realizada a AUDIÊNCIA PÚBLICA para apreciação dos relatórios financeiros e operacionais da **Saúde**, referente ao 3º (terceiro) quadrimestre do Exercício Financeiro de 2020, quando serão esclarecidas as dúvidas sobre o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

O Município adotará medidas de segurança para evitar a propagação da COVID-19, conforme orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e das autoridades sanitárias para que a Audiência seja realizada de forma segura.

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado este Edital, que vão afixado nos locais de costume e publicado pela Imprensa.

Espírito Santo do Turvo – SP, 18 de janeiro de 2021.

AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 050 | 19 de janeiro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONVOCA a população em geral, representantes de entidades de classe e autoridades civis, para comparecerem na Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, nesta cidade, no dia 22 de janeiro de 2021, às 11:00 horas, onde será realizada a AUDIÊNCIA PÚBLICA junto a Comissão competente, onde demonstrará e avaliará o cumprimento das **Metas Fiscais** do 3º (terceiro) quadrimestre de 2020, na forma prevista no artigo 48, § único, da Lei Federal nº. 101/2000, LRF.

O Município adotará medidas de segurança para evitar a propagação da COVID-19, conforme orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e das autoridades sanitárias para que a Audiência seja realizada de forma segura.

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado este Edital, que vão afixado nos locais de costume e publicado pela Imprensa.

Espírito Santo do Turvo, 18 de janeiro de 2021.

AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 050 | 19 de janeiro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIRITO SANTO DO TURVO

PREGÃO ELETRONICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) Nº 01/2021- Registro de preço para EVENTUAL AQUISIÇÃO de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar, da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo “A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP comunica a todos os interessados, que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao PREGÃO ELETRONICO SRP nº 01/2021 do tipo “Menor preço por ITEM”. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 20 de janeiro de as 08hr00min até o dia 01 de fevereiro de 2021, às 08h00min

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 01 de fevereiro de 2021, às 10h00min
LOCAL: <https://bllcompras.com> “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Setor de Licitações – Rua: Lino dos Santos, S/N, Jardim Canãa, Espírito Santo do Turvo/SP – CEP 18937-000 – Telefone (14) 3375-9500 – E-mail: licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br.

Espírito Santo do Turvo, 14 de janeiro de 2021.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/n

Jd. Canãa – CEP 18937-000

Fone: (14) 3375-9500